

DILIGÊNCIA - recurso e contrarrazões

MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>

Qui, 09/05/2024 17:32

Para:npt@nptgestao.com.br <npt@nptgestao.com.br>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca do recurso e contrarrazões, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

" Senhor Pregoeiro,

Avaliando a resposta da empresa GNPT Gestão Empresarial Ltda ao recurso impetrado pela empresa Santolin Extintores Ltda, e especificamente com relação ao Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa Premium Gestão Empresarial Eireli, solicitamos diligência para que a empresa GNPT envie ao TJBA os seguintes documentos para maiores esclarecimentos:

- *Contrato de prestação de serviço com a empresa Premium (emissora do atestado);*
- *Nota Fiscal de fornecimento dos serviços e equipamentos fornecidos e citados no atestado;*
- *Detalhamento dos serviços executados no atestado citando as localidades e quantidades conforme atestado.*

Retornamos os autos para as tratativas pertinentes."

Em tempo, solicitamos também, o envio do balanço patrimonial registrado na Junta Comercial, na época da licitação, da certidão de inteiro teor emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia, como também a declaração constante do item 7.17.4.3 do edital.

A resposta da diligência, além de ser encaminhada por e-mail, deverá ser anexada ao sistema Compras.gov.br.

Após o envio da resposta da diligência, entrar em contato para a reabertura do sistema, para anexação dos arquivos.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de 01 (um) dia útil, apresentar as informações solicitadas, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

NCL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



Mário Rodrigues Xavier

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Núcleo de Licitação
Chefe de Unidade
Tel: (71) 3372-1600
E-mail: mrxavier@tjba.jus.br